



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 03 de dezembro de 2021 • Ano IX • Edição N° 393

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATA DE SESSÃO (N° 34/2021) .....	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (N° 3/2021) .....	6
DECRETO ORÇAMENTÁRIO (N° 4/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 34/2021)



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO, DO 1º ANO  
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME  
DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA  
LEGISLATIVA.**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano, s/nº Centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **ADEMÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** vice presidente, **ALEX PEREIRA PITON**, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **JORGE PEREIRA LEMOS**, **NILZA MARIA DOS SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual constava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou à mesma aprovada por unanimidade. Seguindo foi posta em votação a Indicação nº 025/2021 de autoria do vereador **Jailton Santos Souza**, Indicação de nº026/2021 de autoria do vereador **Ademário Gonçalves dos Santos Filho** e também a indicação nº 027/2021 de autoria do vereador **Ademario Gonçalves dos Santos Filho**. Ambas aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lido mais uma vez ao convite do **Crás** através da Secretária de Assistência Social convidando a todos os Edis para prestigiar a exposição referente ao dia da **Consciência Negra** dia 19/11/2021 das 9:00 às 16:00hs. Seguindo o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra aos Vereadores que quisessem fazer uso da tribuna por dez minutos. Não havendo vereador a fazer uso da

1

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

palavra. O Presidente justifica a ausência do Colega **MANOEL BOMFIM** que por motivo de doença não pode se fazer presente, justificou também a ausência do colega **Jaiton Santos** que por motivo de força maior não pôde comparecer. Seguindo o Presidente explica aos munícipes que vieram em busca de informações a respeito da Indicação que foi aprovada nessa casa solicitando do Executivo ajuda no transporte para quem trabalham em **Santo Antonio de Jesus** e o Presidente diz que entrou em contato com o Prefeito por telefone para obter maiores informações a respeito desse assunto onde o mesmo pediu que informasse aos munícipes para escolher um ou dois representantes e fosse a prefeitura marcar um dia para que pudesse se reunir com ele para maiores esclarecimentos. Os trabalhadores presentes disseram que não teria como se reunirem com o prefeito durante o dia por causa do Trabalho. O vereador sugeriu que poderiam apresentar atestado no setor de trabalho para resolver tal situação. O vereador **Jorge** sugeriu que o transporte coletivo de **Santo Antonio de Jesus** pudesse vir duas vezes ao dia buscar e trazer esses funcionários talvez resolveria essa situação. O Presidente disse que o problema é que **Dom Macedo** não dispõe de transporte coletivo e sim de Serviço de Vans e os proprietários talvez não ficasse satisfeitos e pra ele essa não é uma situação fácil de resolver. O vereador **Jorge** não concorda por entender a situação dos trabalhadores e diz que deve se buscar uma solução. O Presidente diz também não concordar com essa situação mais diz não poder intervir, pois o que os vereadores teriam que fazer já foi feito, o podem fazer agora é só cobrar e isso ele está fazendo, no mais só o Prefeito para dá uma posição. Em seguida os trabalhadores pediram ao presidente que falasse com o Prefeito se possível que esse encontro pudesse ser aqui no horário da Sessão que para eles seria ótimo. O Presidente prometeu levar o pedido ao prefeito mais continuou sugerindo que escolhessem seus representantes e se dirigissem a prefeitura para agendar esse encontro entre prefeito e trabalhadores. Em seguida o Presidente relatou sobre os assaltos que aconteceu em nossa cidade e pede mais segurança apesar de que foi informado que o Prefeito teve uma reunião com a delegada **Drª Silvana**, o Comandante e o Capitão da **Policia Militar** em busca de mais segurança para nosso município e assim o Presidente espera que possamos ter mais segurança e tranquilidade em nosso município. O presidente também reforçou

2

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000  
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

o convite lido para apresentação o **Dia da Consciência Negra** e espera que todos estejam presentes por que é lamentável o que está acontecendo perante o século XXI o Racismo ainda é muito forte e ele espera que as pessoas se conscientize e um dia tudo isso possa acabar. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES**, em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. E eu **MANOEL BOMFIM SERRA** 1º Secretário lavrei a presente **Ata**, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais **Edis** que assim desejarem.

**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Presidente

**Ademário Gonçalves dos Santos Filho**  
Vice-presidente

**Manoel Bomfim Serra**  
1º Secretário

**Jailton Santos Souza**  
2º Secretário

**Catiane Conceição dos Santos Silva**  
Vereadora

**Alex Pereira Piton**  
Vereador



Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal

*Jorge Pereira Lemos*  
**Jorge Pereira Lemos**  
Vereador

*Joselito Pereira Araújo*  
**Joselito Pereira Araújo**  
Vereador

*Nilza Maria dos Santos*  
**Nilza Maria Dos Santos**  
Vereadora

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 3/2021)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
Av. Pedro Vespasiano, s/n  
CENTRO  
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 3 de 30 de Novembro de  
2021

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESAS - QDD, para o exercício  
financeiro de 2021 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 520 de 09 de Novembro de 2020 em vigor

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 07/01 de 2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 1.000,00**

**-----  
Valor Total R\$ 1.000,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 1.000,00

**Redução de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.14.00 - Diárias

Fonte: 0 1.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

**Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>----- Valor Total R\$</b>	<b>1.000,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES  
PRESIDENTE

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 4/2021)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
Av. Pedro Vespasiano, s/n  
CENTRO  
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 4 de 30 de Novembro de  
2021  
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO  
DE DESPESAS - QDD, para o exercício  
financeiro de 2021 e dá outras  
providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 520 de 09 de Novembro de 2020 em vigor

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 1 de 07/01 de 2021, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**Total da Unidade R\$ 4.000,00**

**----- Valor Total R\$ 4.000,00**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 4.000,00

**Redução de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física

Fonte: 0 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.000,00**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

**Total da Unidade R\$ 4.000,00**

**----- Valor Total R\$ 4.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



**GERALDO JORGE SOUZA SALES**  
PRESIDENTE